

# **Boletim de Serviço**

**nº 1550, de 08 de maio de 2023**

**Secretaria-Geral**



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,  
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |  
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

## **SUMÁRIO**

DIRETORIA EXECUTIVA .....	6
NORMA OPERACIONAL .....	6
Resolução nº 889, de 05 de maio de 2023 .....	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	6
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO .....	6
Portaria - SEI nº 63, de 20 de abril de 2023.....	6
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE.....	8
DESIGNAÇÃO .....	8
Portaria - SEI nº 26, de 03 de maio de 2023 .....	8
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	10
EXONERAÇÃO.....	10
Portaria - SEI nº 1138, de 08 de maio de 2023 .....	10
SUBSTITUIÇÃO .....	11
Portaria - SEI nº 1139, de 08 de maio de 2023 .....	11
MOVIMENTAÇÃO .....	11
Portaria - SEI nº 1140, de 08 de maio de 2023 .....	11
Portaria - SEI nº 1141, de 08 de maio de 2023 .....	12
Portaria - SEI nº 1142, de 08 de maio de 2023 .....	12
PROCESSO SELETIVO .....	12
Portaria - SEI nº 1137, de 05 de maio de 2023 .....	12
RETIFICAÇÃO.....	14
Retificação do dia 08 de maio de 2023.....	14
AUDITORIA INTERNA .....	15
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO .....	15
Portaria - SEI nº 1, de 05 de maio de 2023 .....	15
CORREGEDORIA-GERAL.....	23
COMISSÃO DE PAS .....	23
PRORROGAÇÃO .....	24
Portaria - SEI nº 18, de 04 de maio de 2023 .....	24

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

### **NORMA OPERACIONAL**

#### **Resolução nº 889, de 05 de maio de 2023**

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições previstas no art. 55 do Estatuto Social vigente,  
considerando documentação constante no processo nº 23477.009060/2021-20;  
considerando as informações apresentadas pela Diretoria de Administração e Infraestrutura, na 533<sup>a</sup> Reunião da Diretoria Executiva, resolve:

Art. 1º Aprovar a norma operacional que estabelece os procedimentos para avaliação de bens com indicação de perda do valor recuperável e aplicação do teste de recuperabilidade no âmbito da Rede Ebserh, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 533<sup>a</sup> Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 03 de maio de 2023.

Arthur Chioro

[Acesse](#) a Norma - SEI nº 4/2023/DAI-EBSERH

## **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

### **INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO**

#### **Portaria - SEI nº 63, de 20 de abril de 2023**

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 90 ao art. 102 do Regimento Interno aprovado na 137<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022, aprovada pela 153<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para acompanhamento do desenvolvimento e evolução de um Sistema Digital de gestão de obras e projetos de arquitetura e engenharia para aplicação nos Hospitais da Rede EBSERH;

Art.2º O objetivo do GT é realizar o mapeamento de processos relacionados à gestão de obras e efetuar testes exploratórios no sistema em desenvolvimento, visando estabelecer fluxos e identificar melhorias para subsidiar o desenvolvimento do *software* alinhado às necessidades de seus usuários.

Art. 3º O GT será formado pelos seguintes colaboradores:

- I. Guadalupe Del Corso, matrícula Siape nº 174\*\*\*\* (engenheira civil - SMPO/CIH/DAI/Ebserh Administração Central), como coordenadora do GT;
- II. Marlton Larry Oliveira Santos, matrícula Siape nº 110\*\*\*\* (engenheiro civil - SIF/DLIH/GA/HUJB-UFCG Ebserh), como coordenador substituto do GT;
- III. Thiago Augusto Betiati, matrícula Siape nº 105\*\*\*\* (chefe de serviço - SMPO/CIH/DAI/Ebserh Administração Central);
- IV. Bruno Silva Araujo Diniz, matrícula Siape nº 206\*\*\*\* (assistente administrativo - SMPO/CIH/DAI/Ebserh Administração Central);
- V. Diego Leitão de Barros Falcão, matrícula Siape nº 235\*\*\*\* (assistente administrativo - CGR/VP/Ebserh Administração Central);
- VI. Fabiana Araújo Silva Gomes, matrícula Siape nº 122\*\*\*\* (analista de tecnologia da informação - SDS/CSI/DTI/Ebserh Administração Central).

Parágrafo único. No decorrer dos trabalhos, poderão ser incluídos outros colaboradores ao GT, assim como poderão ser convidados colaboradores para participação em caráter excepcional.

Art. 4º A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) serão as áreas organizacionais às quais o GT terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento;

Art. 5º As atividades do GT consistirão de:

- a) Diagnóstico situacional dos processos concernentes às demandas de obras (análise dos fluxos atuais dos processos);
- b) Estudo de cenários de fluxos existentes, com indicação do melhor cenário para toda a Rede;
- c) Proposição de fluxo com as devidas adequações sobre o melhor cenário de modo a se obter um fluxo comum para toda a Rede, quando possível, ou alternativas para os casos de inviabilidade de padronização;
- d) Elaboração de fluxogramas dos processos analisados, envolvendo as fases de diagnóstico situacional e a fase de proposta de processo ideal;
- e) Elaboração de desenhos das telas e abas a serem aplicadas no sistema digital, de modo a refletir o fluxo definido como padrão;
- f) Indicação de parâmetros e regras de negócio que definam o comportamento do sistema;
- g) Realização de testes exploratórios no sistema ainda na fase de desenvolvimento;
- h) Registro dos erros existentes no sistema e comunicação à equipe responsável na DTI;
- i) Verificação quanto à solução dos problemas e erros já reportados, com emissão de relatório quando necessário.

Art. 6º Compete adicionalmente ao Coordenador do GT:

- a) Conduzir as atividades do GT, criando processo administrativo para consolidar os trabalhos realizados;
- b) Criar equipe no canal de comunicação institucional da Ebserh, de modo a organizar a comunicação entre os integrantes do GT e a fábrica de *software*;
- c) Manter a CIH/DAI informada quanto aos resultados da atuação do GT e do estágio do desenvolvimento do Sistema

Art. 7º O GT deverá no prazo de 30 dias, apresentar um Cronograma das etapas do desenvolvimento do Sistema, a ser definido em conjunto com a DTI e a fábrica de software.

Art. 8º Revoga-se a Portaria-SEI nº [14/2022](#), de 24 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1241, de 26 de janeiro de 2022, mantendo-se convalidados todos os atos realizados pelo GT durante sua vigência.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Odete Carmen Gialdi

## DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria - SEI nº 26, de 03 de maio de 2023

A Diretora de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições institucionais que lhe foram conferidas pelo art.74 do Regimento Interno da Administração Central da Ebserh, aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, conforme Resolução nº 169, realizada no dia 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes colaboradores para exercer a função de Coordenador do Programa de Iniciação Científica da Ebserh (PIC/Ebserh 2023), instituído pela Portaria-SEI nº 64, de 27 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço 1438, de 21 de novembro de 2022, no âmbito dos seus respectivos Hospitais Universitários Federais:

- I. Carlos Eduardo Batista de Lima - Hospital Universitário do Piauí (HU-UFPI);
- II. Jucileia Rezende Souza - Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB);
- III. Fábio França Silva - Hospital Universitário da UFMA (HU-UFMA);
- IV. Joilson Meneguci - Hospital de Clínicas da UFTM (HC-UFTM);
- V. Tania Queiroz Reuter Motta - Hospital Universitário Cassiano Antônio de Morais (Hucam-UFES);
- VI. Carlos Alberto Almeida de Araújo - Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN);

- VII. Wilton Rodrigues Medeiros - Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab-UFRN);
- VIII. Ricardo Ney Cobucci - Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC-UFRN);
- IX. Lillian Dias Castilho Siqueira - Hospital Universitário da Grande Dourados (HU-UFGD);
- X. Géssica Uruga Oliveira - Hospital Universitário da UFS (HU-UFS);
- XI. Maria Elizete de Almeida Araujo - Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV-Ufam);
- XII. Luciano Teixeira Gomes - Hospital Universitário Júlio Muller (HUJM-UFMT);
- XIII. Tainá Veras de Sandes Freitas - CH-UFC Complexo Hospitalar da UFC (Hospital Universitário Walter Cantídio) (CH-UFC);
- XIV. Isabela Nascimento Borges - Hospital das Clínicas da UFMG (HC-UFMG);
- XV. Raquel Kelner Silveira - Hospital das Clínicas da UFPE (HC-UFPE);
- XVI. Tarciana Vieira Da Costa - Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB);
- XVII. Ana Rita Barbieri Filgueiras - Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap-UFMS);
- XVIII. Ivana Beatrice Manica da Cruz - Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM);
- XIX. Mário Jorge Jucá- Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA-Ufal);
- XX. Carine Rosa Naue - Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros (HU-Univasf);
- XXI. Thiago Luiz de Russo - Hospital Universitário da UFSCar (HU-UFSCar);
- XXII. Tiago Veiras Collares - Hospital Escola da UFPel (HE-UFPel);
- XXIII. Viviane de Hiroki Flumingnan Zétola - Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR (Hospital de Clínicas) (CHC-UFPR);
- XXIV. José Otavio do Amaral Correa - Hospital Universitário da UFJF (HU-UFJF);
- XXV. Washington Luiz Ferreira Rios - Hospital das Clínicas da UFG (HC-UFG);
- XXVI. Danielle Pereira Barros - Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT);
- XXVII. Carolina Thé Macedo - Maternidade Climério de Oliveira (MCO-UFBA);
- XXVIII. Carlos Roberto Brites Alves - Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes-UFBA);
- XXIX. Luís Fernando Guerreiro - Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior (HU-Furg);
- XXX. Pedro Paulo Freire Piani - Complexo Hospitalar Universitário da UFPA (Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza) (CHU-UFPA);
- XXXI. Evelyn de Oliveira Machado - Hospital Universitário de Lagarto (HUL-UFS);
- XXXII. Tania Maria Rodrigues de França - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio);
- XXXIII. Wemerson Neves Matias - Hospital Universitário Júlio Bandeira (HUJB-UFCG);
- XXXIV. Nayala Lirio Gomes Gazola - Hospital Universitário da UFSC (HU-UFSC);
- XXXV. Patricia Spara Gadelha - Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG);
- XXXVI. Beni Olej - Hospital Universitário Antônio Pedro (Huap-UFF);
- XXXVII. Luiz Carlos de Oliveira Júnior - Hospital de Clínicas de Uberlândia (HC-UFU); e
- XXXVIII. José Carlos Tavares Carvalho - Hospital Universitário da Unifap (HU-UNIFAP).

Art. 2º No âmbito do seu respectivo Hospital, compete ao Coordenador do PIC/Ebsrh:

Participar ativamente na organização dos processos de seleção, avaliação e no acompanhamento sistemático das ações do Programa;

- a) Elaborar e divulgar editais de seleção, de acordo com as normas do Programa;
- b) Coordenar as atividades previstas nos editais de seleção;
- c) Realizar as atividades necessárias à implementação das bolsas;
- d) Apoiar a realização das atividades de pesquisa e desenvolvimento dos bolsistas;
- e) Organizar, ao final da vigência de cada edital, um evento técnico-científico no qual os bolsistas deverão apresentar seus resultados e produção tecnológica; e
- f) Apoiar as atividades do Serviço de Gestão da Pesquisa relativas à coordenação local do Programa.

Art. 3º A participação como Coordenador do PIC/Ebserh não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos Coordenadores nomeados no art. 1º desta Portaria-SEI, a contar de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Lumena Almeida Alves Furtado

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EXONERAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 1138, de 08 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HERMINIA DIAS DE FREITAS, matrícula Siape nº 142\*\*\*\*\*, do cargo de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 1139, de 08 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO MARCOS PEREIRA CASTRO, matrícula Siape nº 101\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional 4 da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

## **MOVIMENTAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 1140, de 08 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000058-33.2023.5.21.0019, Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial, de PAULO CESAR LIMA DE SOUSA JUNIOR, matrícula Siape nº 223\*\*\*\*, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 1141, de 08 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0011157-71.2022.5.03.0104, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, do(a) empregado(a) LAIANE CARDOSO BARROS, matrícula Siape nº 125\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFG) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA) da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 1142, de 08 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de LUIS OTAVIO SOUSA DA TRINDADE, matrícula Siape nº 327\*\*\*\*, Assistente Administrativo, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**PROCESSO SELETIVO**

**Portaria - SEI nº 1137, de 05 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Publicar a lista com resultado preliminar da 1ª Fase do processo seletivo para o exercício dos cargos comissionados de Auditor-Chefe das seguintes filiais da Ebserh: HU-Unifap, HDT-UFT e HU-Univasf, vinculados à equipe da Auditoria Interna da Ebserh, conforme relação abaixo:

**HU-UNIVASF**

Nome candidato	Status	Total Geral	2ª Fase
Severino Souza de Queiroz	classificado	48,00	Entrevista
Gleiber Lucini	classificado	43,50	Entrevista
Rosana de Carvalho Dias	classificado	42,00	Entrevista
Juliana Ranalli Rinaldi	classificado	41,00	Entrevista
Adriana Helmer	classificado	40,00	Entrevista
Paulo Germano da Costa Alves	Insc. Valida	38,00	Não
André Gustavo Carneiro	Insc. Valida	33,25	Não
José Ferreira Lima	Insc. Valida	23,00	Não
Clístenes Línine Santos de Oliveira	Insc. Valida	18,50	Não
Luciana Ferreira dos Santos	Insc. Valida	8,50	Não
Francimeire dos Anjos Gomes	Insc. Valida	4,00	Não

**HDT-UFT**

Nome candidato	Status	Total Geral	2ª Fase
Meg Tatiany Torres Santos	Classificado	28,50	Entrevista
Laise C. Costa e Silva Coelho	Classificado	21,00	Entrevista
Carin Elizabete Roll Correa	Classificado	21,00	Entrevista
Rosinea Lins de Araújo Carneiro	Classificado	20,75	Entrevista
Regina de Sousa Lima Braga	Insc. Valida	7,25	não
Mariana Rodrigues Guimaraes Cova*	Insc. Invalida	-	não

\* Não atendeu ao item 5, IV do EDITAL - SEI Nº 01/2023

HU-UNIFAP

Nome candidato	Status	Total Geral	2ª Fase
Danielli Cristina Rodrigues Vieira	Classificado	21,00	Entrevista
Rafael dos Santos Lopes	Classificado	19,25	Entrevista
Leandro Antunes Santos	Classificado	18,25	Entrevista
João Paulo Teixeira da Silva	Classificado	15,50	Entrevista
Vitor Silva Rodrigues	Insc. Valida	9,50	Não
Jonas Lima Carvalho	Insc. Valida	8,75	Não
José William Gomes da Silva*	Insc. Invalida	-	Não
Paulo Rodrigo Ribeiro Guimarães*	Insc. Invalida	-	Não

\* Não atendeu ao item 5, IV do EDITAL - SEI Nº 01/2023

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**RETIFICAÇÃO**

**Retificação do dia 08 de maio de 2023**

Na Portaria - SEI nº 937, de 11 de abril de 2023, publicada no Boletim nº 1532, de 12 de abril de 2023, onde se lê:

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- CIBELE RODRIGUES MENA, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, matrícula 303\*\*\*\*;
- EVELISE MACEDO NIEDISBERG, CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, matrícula 241\*\*\*\*;
- BEATRIZ PEREIRA FEIJO, CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, matrícula 301\*\*\*\*;
- PAULA EMANUELLI ANTONELLI, PSICOLOGO, matrícula 331\*\*\*\*;
- ELISANGELA EDICARLA MENDES BARBOSA, PSICOLOGO, matrícula 327\*\*\*\*;
- LISA ANTUNES CARVALHO, CHEFE DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, matrícula 301\*\*\*\*;
- JOSE GUSTAVO MONTEIRO PENHA, CHEFE DO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, matrícula 234\*\*\*\*;

- ARTHUR GIACOBBO BRANDAO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 117\*\*\*\*;
- TANIA MARIA MORAIS VIEIRA DA FONSECA, MÉDICO - CHEFE DA UNIDADE DA MULHER, matrícula 127\*\*\*\*;
- RICARDO MATTOS LUVIELMO, CHEFE DO SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO, matrícula 109\*\*\*\*;
- RAFAEL CHIESA AVANCINI, MÉDICO - CHEFE DA DIVISÃO MÉDICA, matrícula 127\*\*\*\*.

leia-se:

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- CIBELE RODRIGUES MENA, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, matrícula 303\*\*\*\*;
- EVELISE MACEDO NIEDISBERG, CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, matrícula 241\*\*\*\*;
- BEATRIZ PEREIRA FEIJO, CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, matrícula 301\*\*\*\*;
- PAULA EMANUELLI ANTONELLI, PSICOLOGO, matrícula 331\*\*\*\*;
- ELISANGELA EDICARLA MENDES BARBOSA, PSICOLOGO, matrícula 327\*\*\*\*;
- LISA ANTUNES CARVALHO, CHEFE DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, matrícula 301\*\*\*\*;
- VANESSA DUARTE BARROS, ENFERMEIRA, Chefe da Unidade de Urgência e Emergência, matrícula 304\*\*\*\*;
- ARTHUR GIACOBBO BRANDAO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 117\*\*\*\*;
- TANIA MARIA MORAIS VIEIRA DA FONSECA, MÉDICO - CHEFE DA UNIDADE DA MULHER, matrícula 127\*\*\*\*;
- RICARDO MATTOS LUVIELMO, CHEFE DO SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO, matrícula 109\*\*\*\*;
- RAFAEL CHIESA AVANCINI, MÉDICO - CHEFE DA DIVISÃO MÉDICA, matrícula 127\*\*\*\*.

## AUDITORIA INTERNA

### INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

#### Portaria - SEI nº 1, de 05 de maio de 2023

O Auditor Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando as competências dispostas no art. 26 do Estatuto da Unidade de Auditoria Interna vigente;

Considerando as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2023, bem como a necessidade de elaborar os planejamentos das ações e acompanhar a execução dos trabalhos na Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de elaborar os planejamentos das ações de auditoria, acompanhar a execução dos trabalhos e revisar os produtos das auditorias realizadas no âmbito dos Hospitais Universitários da Rede Ebserh.

Art. 2º Cada Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

1º Tema: Associações de Amigos dos Hospitais Universitários	
Função:	Nome do membro:
Coordenadores	Douglas Aparecido da Silva - SIAPE nº 325**** - Auditor Chefe do HE-UFPel Luiz Gonzaga Álvares de Oliveira - SIAPE nº 119*** - Auditor Chefe do HC-UFG
Supervisor	Adriano Augusto de Souza – SIAPE nº 118**** – Auditor Geral – Sede

2º Tema: Atendimento ambulatorial no campo da prática	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Alexandre Bayer Botelho– SIAPE nº 210**** – Auditor Chefe do MEJC-UFRN
Supervisor	Adriano Augusto de Souza – SIAPE nº 118**** – Auditor Geral – Sede

3º Tema: Avaliação da Execução Orçamentária e Financeira	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Júlio César Peres Simi – SIAPE nº 805**** – Auditor Chefe do HU-UFSC
Supervisor	Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos – SIAPE nº 206**** – Assessor – Sede

4º Tema: Cirurgias	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Ivanildo Alves de Carvalho Filho – SIAPE nº 153**** – Auditor Chefe do HC-UFPE
Supervisor	Adriano Augusto de Souza – SIAPE nº 118**** – Auditor Geral – Sede

5º Tema: CNES	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Cleomenes Viana – SIAPE nº 128**** – Auditor Chefe do HC-UFU

Supervisora	Iara Freitas dos Santos Castro – SIAPE nº 124**** – Analista Administrativo – Administração - Sede
Membro	Fernando da Silva Oliveira - SIAPE nº 128**** - Analista Administrativo - Administração

6º Tema: Compras Centralizadas	
Função:	Nome do membro:
Coordenadores	Alfredo Fernandes de Jesus – SIAPE nº 104**** – Auditor Chefe do HC-UFMG
	Luiz Vicente de Souza - SIAPE nº 312**** – Auditor Chefe do HUAP-UFF
Supervisor	Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos – SIAPE nº 206**** – Assessor – Sede

7º Tema: Contratos de Objetivos	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Manoel Gomes Marciapé – SIAPE nº 987*** – Auditor Chefe do HU-UNIVASF
Supervisora	Iara Freitas dos Santos Castro – SIAPE nº 124**** – Analista Administrativo – Administração - Sede

8º Tema: Contratualização SUS e Processamento das Informações Assistenciais	
Função:	Nome do membro:
Coordenadores	Edson de Menezes Fernandes – SIAPE nº 316**** – Auditor Chefe do CHC-UFPR Ester Cordeiro Ferreira – SIAPE nº 230**** – Auditora Chefe do HUJM-UFMT Ivanildo Alves de Carvalho Filho – SIAPE nº 153**** – Auditor Chefe do HC-UFPE Tathiane Ribeiro da Silva – SIAPE nº 191**** – Auditora Chefe do MCO-UFBA
Supervisor	Cássio Maurílio Batista Souza - SIAPE nº 115**** – Chefe de Serviço – Sede
Membro	Julyanna Gomes Vieira – SIAPE nº 312**** - Enfermeira CHC-UFPR

9º Tema: Demonstrações Contábeis da Ebserh	
Função:	Nome do membro:
Coordenadores	Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos – SIAPE nº 206**** – Assessor – Sede Eudes Gonçalves da Silva – SIAPE nº 303**** – Auditor Chefe do HUL-UFS Reinaldo Alves de Almeida Filho – SIAPE nº 206**** – Auditor Chefe do HUAB-UFRN Franco Omoto – SIAPE nº 313**** – Auditor Chefe do HU-FURG Gabriel Aragão Wright – SIAPE nº 146**** – Auditor Chefe do HULW-UFPB

Supervisor	Adriano Augusto de Souza – SIAPE nº 118**** – Auditor Geral – Sede
Membros	Carin Elizabete Roll Corrêa – SIAPE nº 303**** - Assistente Administrativo - HU-FURG Márcio Melo de Freitas – SIAPE nº 234**** – Assistente administrativo - HULW-UFPB Rosinéa Lins de Araújo Carneiro – SIAPE nº 140**** – Farmacêutica - HULW-UFPB

10º Tema: Desenvolvimento e Retenção de Talentos	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	André Luiz de Souza Ferreira – SIAPE nº 312**** – Auditor Chefe do HU-UFGD
Supervisora	Iara Freitas dos Santos Castro – SIAPE nº 124**** – Analista Administrativo – Administração - Sede
Membro	Rodrigo Donizetti de Souza – SIAPE nº 191**** - Analista Administrativo – Economia - HU-UFGD

11º Tema: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	
Função:	Nome do membro:
Coordenadores	João Luiz Rodrigues – SIAPE nº 227**** – Auditor Chefe do HUPAA-UFAL André Luiz de Souza Ferreira – SIAPE nº 312**** – Auditor Chefe do HU-UFGD
Supervisora	Rafaela Maria Silva do Nascimento – SIAPE nº 227**** – Enfermeiro – Sede
Membros	Sisino Borges de Santana – SIAPE nº 224**** - Assistente Administrativo - HU-PAA-UFAL Rodrigo Donizetti de Souza – SIAPE nº 191**** - Analista Administrativo – Economia - HU-UFGD

12º Tema: Estoque	
Função:	Nome do membro:
Coordenadores	José Ivanildo Primo – SIAPE nº 210**** – Auditor Chefe do HU-UFMA José Roberto de Oliveira Negrão – SIAPE nº 121**** – Auditor Chefe do CHU-UFPA Júlio César Peres Simi – SIAPE nº 805**** – Auditor Chefe do HU-UFSC Marcos Antônio Pimentel – SIAPE nº 221**** – Auditor Chefe do HUPES-UFBA
Supervisor	Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos – SIAPE nº 206**** – Assessor – Sede

Membros	Ana Paula Barroso Guimaraes – SIAPE nº 323**** - Assistente Administrativo - HU-UFMA
	Diego Chaves De Araujo – SIAPE nº 236**** - Assistente Administrativo - HU-UFMA

13º Tema: Fluxo dos processos de aquisição e contratação	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Marco Aurélio Ferreira da Cunha – SIAPE nº 215**** – Auditor Chefe do HUSM-UFSM
Supervisor	Paulo Henrique Fernandes Cavalcante – SIAPE nº 152**** – Auditor Adjunto – Sede

14º Tema: Governança de TI e Comunicação - CGPAR 41	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Marcos Antônio Pimentel – SIAPE nº 221**** – Auditor Chefe do HUPES-UFBA
Supervisor	Adriano Augusto de Souza – SIAPE nº 118**** – Auditor Geral – Sede

15º Tema: Governança do Sistema AGHU - SEDE	
Função:	Nome do membro:
Coordenadora	Janaina Gonçalves Theodoro de Faria – SIAPE nº 133**** – Auditora Chefe do HU-MAP-UFMS
Supervisor	Adriano Augusto de Souza – SIAPE nº 118**** – Auditor Geral – Sede

16º Tema: Internações	
Função:	Nome do membro:
Coordenadora	Karla Michelline Oliveira Boaventura – SIAPE nº 312**** – Auditora Chefe do HU-UFS
Supervisor	Cássio Maurílio Batista Souza - SIAPE nº 115**** – Chefe de Serviço – Sede
Membro	Marco Otavio do Santos Vianna – SIAPE nº 324**** - Assistente Administrativo - HU-UFS

17º Tema: Jornada de Ensino para Residências	
Função:	Nome do membro:

Coordenadoras	Antônia Danielle Pierote de Araújo – SIAPE nº 207**** – Auditora Chefe do HU-UFPI
	Cynthia Corrêa de Souza – SIAPE nº 230**** – Auditora Chefe do HU-UFSCAR
Supervisor	Adriano Augusto de Souza – SIAPE nº 118**** – Auditor Geral – Sede
Membro	Vivianne de Melo Sousa – SIAPE nº 212****- Assistente Administrativo - HU-UFPI

18º Tema: Monitoramento do plano de providências permanente - PPP	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Paulo Henrique Fernandes Cavalcante – SIAPE nº 152**** – Auditor Adjunto – Sede
Supervisor	Paulo Henrique Fernandes Cavalcante – SIAPE nº 152**** – Auditor Adjunto – Sede

19º Tema: OPME	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Marcos Antonio Pimentel – SIAPE nº 221**** – Auditora Chefe do HUPES-UFBA
Supervisor	Cássio Maurílio Batista Souza - SIAPE nº 115**** – Chefe de Serviço – Sede

20º Tema: Partes Relacionadas	
Função:	Nome do membro:
Coordenador e Supervisor	Adriano Augusto de Souza – SIAPE nº 118**** – Auditor Geral – Sede
Membros	Cássio Maurílio Batista Souza - SIAPE nº 115**** – Chefe de Serviço – Sede Iara Freitas dos Santos Castro – SIAPE nº 124**** – Analista Administrativo – Administração - Sede

21º Tema: Planejamento assistencial em um Hospital Universitário	
Função:	Nome do membro:
Coordenadores	Dalila Patricia Fernandes Soares – SIAPE nº 234**** - Auditora Chefe do HU-UFJF

	Marcel Jesus Diniz – SIAPE nº 221**** – Auditor Chefe do HC-UFTM
Supervisor	Adriano Augusto de Souza – SIAPE nº 118**** – Auditor Geral – Sede
Membro	Clebia Rosa Morais Alves – SIAPE nº 323**** Assistente Administrativo - HC-UFTM

22º Tema: Políticas de Conformidade e Gerenciamento de Risco - CGPAR 33	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Eduardo Miraglia – SIAPE nº 221**** – Auditor Chefe do HUB-UNB
Supervisor	Adriano Augusto de Souza – SIAPE nº 118**** – Auditor Geral – Sede
Membro	Fagner dos Santos Oliveira – SIAPE nº 124**** Assistente Administrativo - HUB-UNB

23º Tema: Projeto de Pesquisa e Inovação	
Função:	Nome do membro:
Coordenadora	Ludinaura Regina Souza Dos Santos – SIAPE nº 187**** – Auditor Chefe do HUJB-UFCG
Supervisor	Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos – SIAPE nº 206**** – Assessor – Sede

24º Tema: Prontuário Eletrônico	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Gabriel Aragão Wright – SIAPE nº 146**** – Auditor Chefe do HULW-UFPB
Supervisor	Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos – SIAPE nº 206**** – Assessor – Sede
Membros	Rosinéa Lins de Araújo Carneiro – SIAPE nº 140**** – Farmacêutica - HULW-UFPB
	Márcio Melo de Freitas – SIAPE nº 234**** – Assistente administrativo - HULW-UFPB

25º Tema: Regulamentos internos de pessoal e plano de cargos e salários - CGPAR 42 e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da empresa estatal - CGPAR 35	
Função:	Nome do membro:

Coordenadores	Eduardo Miraglia – SIAPE nº 221**** – Auditor Chefe do HUB-UNB Ana Paula Rodrigues de Freire – SIAPE nº 103**** – Auditor Chefe do CHC-UFC Laise Cristina Costa e Silva Coelho – SIAPE nº 221**** – Auditor Chefe do HDT-UFT Carlos Alexandre Batista da Fé – SIAPE nº 114**** – Auditor Chefe do HUOL-UFRN Ionas Cardoso dos Santos – SIAPE nº 230**** – Auditor Chefe do HUAC-UFCG
Supervisor	Adriano Augusto de Souza – SIAPE nº 118**** – Auditor Geral – Sede
Membros	Fagner dos Santos Oliveira – SIAPE nº 124**** - Assistente Administrativo - HUB-UNB Samara Karine Carvalho Sena – SIAPE nº 324**** – Fisioterapeuta - CHC-UFC Ana Karla de Sousa Severo - SIAPE nº 216**** – Direito - HUOL-UFRN

26º Tema: Remunerações dos Administradores e Conselheiros da Ebserh	
Função:	Nome do membro:
Coordenador e Supervisor	Adriano Augusto de Souza – SIAPE nº 118**** – Auditor Geral – Sede
Membro	Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos – SIAPE nº 206**** – Assessor – Sede

27º Tema: Serviços Complementares de Saúde	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Dielson Cláudio dos Santos – SIAPE nº 128**** – Auditor Chefe do HUCAM-UFES
Supervisor	Paulo Henrique Fernandes Cavalcante – SIAPE nº 152****– Auditor Adjunto – Sede
Membros	Mariângela Gomes Poltronieri Prata – SIAPE nº 224**** – Enfermeira - HUCAM-UFES Rita dos Santos – SIAPE nº 112**** - Enfermeira - HUCAM-UFES

28º Tema: Serviços terceirizados por postos de trabalho
---

Função:	Nome do membro:
Coordenador	Ionas Cardoso dos Santos – SIAPE nº 230**** – Auditor Chefe do HUAC-UFCG
Supervisora	Iara Freitas dos Santos Castro – SIAPE nº 124**** – Analista Administrativo – Administração - Sede

Art. 2º A participação dos empregados designados no artigo 2º desta Portaria, no âmbito do GT, não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga a Portaria-SEI nº [775/2023](#), de 20 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1517, de 20 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Adriano Augusto de Souza

## CORREGEDORIA-GERAL

### COMISSÃO DE PAS

Portaria - SEI nº 19, de 08 de maio de 2023

O Corregedor Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar JOACIR CABRAL DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 330\*\*\*\*, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo e DARCI SOUZA DOS SANTOS AGUIAR, matrícula SIAPE nº 197\*\*\*\*, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, ambos empregados públicos, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador - PAS, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº. 23477.008044/2023-81.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Gomes

## **PRORROGAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 18, de 04 de maio de 2023**

O Corregedor-Geral, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria-SEI nº 03, de 06 de fevereiro de 2023 (27526730), que designa ISABELLE RAYANNE ALVES PIMENTEL DA NÓBREGA, matrícula SIAPE nº 277\*\*\*\*, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada no Hospital Universitário Lauro Wanderlei - HULW - UFPB, como comissária de Investigação Preliminar, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23477.015404/2022-11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Gomes